



DOCUMENTOS (EMPRESA)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

67855000

CPF/CNPJ

10.844.113/0001-27

NÚMERO DE CONTROLE

92120232689365

RAZÃO SOCIAL

RGN CONSULTORIA EIRELI

NOME FANTASIA

R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK Nº 25, VINHAIS

CNAE Principal e Secundários

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

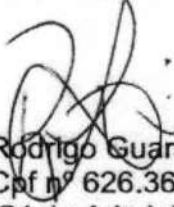
ABDD52320CF80E038BA86EDDBEC52B03



TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de folhas numeradas mecanicamente de 1(Hum) ao 12 (Doze) e servirá de Livro Diário número 03 (três) cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir da empresa RGN CONSULTORIA LTDA, firma estabelecida na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins Sala 1015 T.B. Hyde Park – Bairro Vinhais – São Luís – MA. CEP. Nº 65.074-199, registrada na JUCEMA sob o nire número 21600148367 em 25/05/2009 e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda (cnpj) nº 10.844.113/0001-27, e inscrita no município de São Luís – MA sob nº 6785000-0.

São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2022.


Rodrigo Guará Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Sócio Administrador


Joseval Silva Moreno
CPF: 432.224.803-97
CRC 8122/O-MA
Contador

Data	Código	Conta	Valor R\$
10/jan	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN TASSO FRAGOSO	9.563,81
10/jan	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	5.200,00
12/jan	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	17.160,00
12/jan	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
13/jan	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	685,36
13/jan	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.100,00
19/jan	208	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.638,43
19/jan	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	4.881,91
02/fev	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	713,00
02/fev	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	750,00
10/fev	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SENADOR LA ROQUE	14.546,40
14/fev	219	Serviços de consultoria	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	7.593,33
14/fev	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
17/fev	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	5.156,72
21/fev	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
21/fev	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	55,23
21/fev	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	6.800,00



21/fev	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
02/mar	207	Logisticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.642,87
02/mar	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	5.150,00
09/mar	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	14.600,00
09/mar	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
09/mar	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
14/mar	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
18/mar		Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.200,00
21/mar	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	2.339,12
21/mar	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	1.919,69
22/mar	205	Taxas diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Cartorais	296,05
01/abr	216	Logisticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.623,72
02/abr	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Energia	949,35
19/abr	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
19/abr	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	7.000,00
19/abr	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
30/abr	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	4.100,00



30/abr	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
03/mai		Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.800,00
03/mai	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.112,25
03/mai	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	8.700,00
03/mai	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	2.309,83
03/mai	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN CURURUPU	49.800,00
06/mai	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	14.546,40
06/mai	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Diversos Colaboradores+cururupu	62.200,00
06/mai	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	8.528,38
14/mai	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
30/mai	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
03/jun	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	9.100,00
03/jun	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	430,01
14/jun	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN MONÇÃO	23.755,20
14/jun	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
18/jun	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.168,75
20/jun	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00



20/jun	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	29.350,00
30/jun	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	1.908,42
30/jun	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
03/jul	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	6.700,00
03/jul	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	2.418,94
11/jul	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	21.819,60
11/jul	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
18/jul	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	2.992,87
20/jul	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	600,00
25/jul	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/jul	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	19.870,00
30/jul	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	3.823,23
03/ago	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
03/ago	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	2.800,00
03/ago	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.160,00
11/ago	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		FABIO BRAGA	30.000,00
15/ago	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00



16/ago	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.800,00
16/ago	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.283,26
16/ago	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/ago	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	10.300,00
30/ago	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	2.311,04
03/set	212	Aluguéis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
03/set	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	27.940,00
03/set	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	2.635,65
19/set	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		FABIO BRAGA, IRACEMA	145.000,00
20/set	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
20/set		Serviços de consultoria	
	101	Banco Conta Corrente	
		Investimento em Energia Solar	30.000,00
20/set	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.525,19
23/set	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/set	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	89.675,00
30/set	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	1.974,70
30/set	205	Taxas diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Cartorais	663,02
03/out	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	14.800,00



03/out	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	4.181,04
20/out	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		PM SEM LA ROQUE	14.546,40
20/out	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
20/out	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
20/out	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.483,60
20/out	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/out	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	28.680,00
30/out	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	7.981,09
13/nov	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	7.273,20
13/nov	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	9.625,00
16/nov	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.849,70
18/nov	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		PMI FUNDEF MDE	16.300,00
20/nov	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
23/nov	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
30/nov	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.796,00
30/nov	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.800,00
30/nov	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	17.490,00



30/nov	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	3.751,78
03/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	7.411,01
03/dez	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	6.000,00
06/dez	207	Logisticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	5.281,83
11/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
20/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
20/dez	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
20/dez	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	110,65
20/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/dez	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	23.790,00
30/dez	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	2.823,02
30/dez	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	600,00



BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: RGN CONSULTORIA EIRELI

NIRE: 21600148367 CNPJ Nº 10.844.113/0001-27


EXERCÍCIO 2022



ATIVO

1.10	DISPONÍVEL		R\$ 229.663,63
1.11	Caixa.....	R\$ 25.891,60	
1.12	Banco c/movimento.....	R\$ 33.031,65	
1.13	Aplicações.....	R\$ 170.740,38	
1.20	CONTAS A RECEBER		R\$ 57.900,00
1.21	Duplicatas a Receber.....	R\$ 57.900,00	
1.30	ESTOQUES		R\$ 9.548,79
1.31	Percíveis.....	R\$ 6.642,65	
1.32	Não Percíveis.....	R\$ 2.804,72	
1.33	Outros.....	R\$ 101,42	
1.40	IMOBILIZADO		R\$ 32.455,80
1.41	Móveis e Utensílios.....	R\$ 24.982,51	
1.42	Máquinas e Equipamentos.....	R\$ 10.963,53	
1.43	(-)Depreciações.....		
	Total do Ativo.....		R\$ 219.967,65

Importa o seu Ativo em **R\$ 329.568,22** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos.)


Rodrigo Guarã Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Sócio Administrador

São Luís(MA)., 31 de dezembro de 2022.


Joseval Silva Moreno
CPF: 432.224.803-97
CRC-812210-MA
Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: RGN CONSULTORIA EIRELI

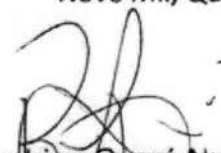
NIRE: 21600148367 CNPJ Nº 10.844.113/0001-27

EXERCÍCIO 2022

PASSIVO

2.00	PASSIVO			
2.10	OBRIGAÇÕES			R\$ 13.000,00
2.11	Fornecedores.....	R\$	13.000,00	
2.20	OBRIGAÇÕES FISCAIS			R\$ 17.131,94
2.21	Federais a Pagar.....	R\$	14.621,83	
2.22	Municipais a Pagar.....	R\$	2.510,11	
2.30	OUTRAS OBRIGAÇÕES			R\$ 4.066,00
2.31	Financeiras a Pagar.....	R\$	2.068,14	
2.32	Trabalhistas a Pagar.....	R\$	1.927,98	
2.33	Outras Obrigações a Pagar.....	R\$	669,88	
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.40	CAPITAL SOCIAL			R\$ 200.000,00
2.41	Capital.....	R\$	200.000,00	
2.50	RESERVAS			
2.51	Legal.....	R\$	20.000,00	
2.60	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 74.770,28
2.61	Lucros Acumulados.....	R\$	74.770,28	
	Total do Passivo.....			R\$ 329.568,22

Importa o seu Passivo em **R\$ 329.568,22** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos.)


 Rodrigo Guimarães Nunes
 Cpf nº 626.368.553-00
 Sócio Administrador

São Luís(MA)., 31 de dezembro de 2022.


 Joseval Silva Moreno
 CPF 432.224.803-97
 CRC 6122/O-MA
 Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: RGN CONSULTORIA EIRELI

NIRE: 21600148367

CNPJ Nº 10.844.113/0001-27

EXERCÍCIO 2022

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.00	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 471.672,00
1.01	Prestação de Serviços.....	R\$ 471.672,00	
2.00	IMPOSTO SOBRE RECEITA LÍQUIDA		R\$ 80.184,24
2.01	Simples.....	R\$ 73.109,16	
2.02	retenções.....	R\$ 7.075,08	
3.00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 391.487,76
4.00	CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 235.481,25
4.01	Custos dos Serviços Prestados.....	R\$ 235.481,25	
5.00	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 156.006,51
6.00	DESPESAS OPERACIONAIS		
6.01	Despesas Financeiras.....	R\$ 25.521,74	R\$ 81.236,23
6.02	Despesas Administrativas.....	R\$ 55.714,49	
7.00	LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		R\$ 74.770,28
8.00	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	R\$ -	R\$ -
9.00	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	R\$ -	R\$ -
10.00	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 74.770,28

Rodrigo Guará Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Sócio Administrador

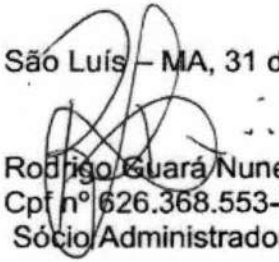
Joseval Silva Moreno
CPF: 482.224.803-97
CRC-0122/O-MA
Contador

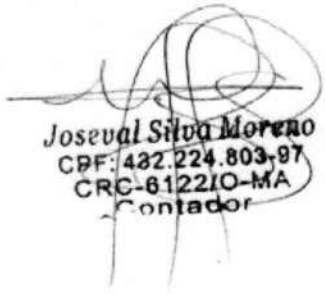


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de folhas numeradas mecanicamente de 1(Hum) ao 12 (Doze) e serviu de Livro Diário número 03 (três) cujas operações próprias do estabelecimento comercial foram apresentadas da empresa RGN CONSULTORIA LTDA, firma estabelecida na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins Sala 1015 T.B. Hyde Park – Bairro Vinhais – São Luís – MA. CEP. Nº 65.074-199, registrada na JUCEMA sob o nire número 21600148367 em 25/05/2009 e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda (cnpj) nº 10.844.113/0001-27, e inscrita no município de São Luís – MA sob nº 6785000-0.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.


Rodrigo Guará Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Sócio Administrador


Joseval Silva Moreno
CPF: 482.224.803-97
CRC-812210-MA
Contador



TERMO DE AUTENTICIDADE

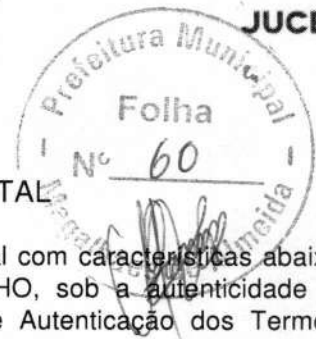
Eu, joseval silva moreno, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 6122, inscrito no CPF n° 43222480397, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43222480397	6122	JOSEVAL SILVA MORENO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 18:00 SOB N° 20230147534.
PROTOCOLO: 230147534 DE 31/01/2023. NIRE: 21600148367.
RGN CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301466186 em 01/02/2023, protocolo 230147534. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RGN CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21600148367
CNPJ:	10844113000127
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
43222480397	joseval silva moreno	MA6122

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 18:00 SOB Nº 20230147534.
PROTOCOLO: 230147534 DE 31/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301466186. NIRE: 21600148367.
RGN CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.844.113/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
NOME EMPRESARIAL RGN CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (99) 9105-9661		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 11:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTJUDONE-SJDFRSL - 79682023

Código de validação: 43145CDD6E

Número da guia: 23057301001585312.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **RGN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.844.113/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/08/2023 17:32 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 79682023 / Código: 43145CDD6E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RGN CONSULTORIA LTDA NIRE : 21600148367 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302902570		
NIRE (Sede) 21600148367		CNPJ 10.844.113/0001-27		Data de Ato Constitutivo 25/05/2009	Início de Atividade 25/05/2009
Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65074-199					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRIAGEM) EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital		Administrador	
Nome RODRIGO GUARA NUNES	CPF/CNPJ 626.368.553-00	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome RODRIGO GUARA NUNES	CPF 626.368.553-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data 30/01/2023	Número 20230098126	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 14:14:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MSUCOSEC**.



MAC2302902570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008223592023

Validade: 08/01/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.844.113/0001-27	Inscrição Municipal: 67855000
Razão Social: RGN CONSULTORIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 25	Complemento: COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de setembro de 2023 às 19:33**, sob o código de autenticidade nº **2AD8985A06DBE38BB320F4DFD2A6BC0D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RGN CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.844.113/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:17:48 do dia 20/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2023.

Código de controle da certidão: **7518.3844.849B.3B1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: RGN CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.844.113/0001-27

Certidão n°: 18665328/2023

Expedição: 03/05/2023, às 16:48:53

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGN CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.844.113/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 135470/23

Data da Certidão: 07/06/2023 17:25:50

CPF/CNPJ 10844113000127 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2023 17:25:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057215/23

Data da Certidão: 08/08/2023 17:43:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10844113000127

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/08/2023 17:43:30

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.844.113/0001-27
Razão Social: RGN CONSULTORIA EIRELI
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 25 JARDINS SL 1015 HYD /
VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110035999227107

Informação obtida em 05/09/2023 10:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI J. SILVA MORENO CNPJ nº 10.844.113/0001-27

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Josenilton Silva Moreno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 033334952007-8 SSP-MA, inscrito no CPF nº 499.665.963-72, residente e domiciliado sito na Rua 02 , nº 16 – Quadra 04 – Planalto Anil II - São Luís-MA, Cep 65.050-872. na qualidade de empresário da empresa J. SILVA MORENO, sediada na Vila Cidade Olímpica - Av. 29 de Dezembro, nº 5 – Quadra 6; Bloco C - Cidade Operária - São Luís(MA), CEP:65058-320, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.844.113/0001-27, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este EMPRESARIO INDIVIDUAL, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação RGN CONSULTORIA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, e pela força da lei fica alterado o capital sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país o acréscimo de 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da empresa o empresário Josenilton Silva Moreno, acima qualificado, transferindo totalmente o capital ao Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, o qual declara neste ato a total quitação.

CLAUSULA QUARTA - Fica admitida na empresa a Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, Brasileiro, nascido em Imperatriz-MA, Casado sob o regime parcial de bens, Empresário, portador da CNH nº 00234142836 emitido pelo DETRAN-MA e inscrito no CPF sob nº 626.368.553-00, residente na Rua Patrocínio Jorge nº 77 – Centro – Grajaú-MA, com CEP nº 65940-000, ficando o capital já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLAUSULA QUINTA- Em virtude da mudança da natureza jurídica a Razão Social da empresa Fica RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199 com CNPJ nº 10.844.113/0001-27.

CLAUSULA SEXTA – O Objetivo Social **Principal** passa a ser 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e as **Secundárias** 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (triagem); 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



CLAUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, Brasileiro, nascido em Imperatriz-MA, Casado sob o regime parcial de bens, Empresário, portador da CNH nº 00234142836 emitido pelo DETRAN-MA e inscrito no CPF sob nº 626.368.553-00, residente na Rua Patrocínio Jorge nº 77 – Centro – Grajaú-MA, com CEP nº 65940-000, na qualidade de TITULAR da RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199 com CNPJ nº 10.844.113/0001-27, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199, com nome de fantasia R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: principal passa a ser a 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e as secundárias 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara O titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luís-MA., 1 de junho de 2020.

Rodrigo Guará Nunes





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RGN CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43222480397	JOSEVAL SILVA MORENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 22:08 SOB N° 21600148367.
PROTOCOLO: 200397257 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002317397. NIRE: 21600148367.
RGN CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001662
Nome: JOSEVAL SILVA MORENO CPF: 432.224.803-97
CRC/UF n.º MA-006122/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/09/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 432.224.803-97 Controle : 1213.1154.1468.2095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **RODRIGO GUARA NUNES**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: **0327671947 SEJUSS MA**

CPF: **626.368.553-00** DATA NASCIMENTO: **29/06/1979**

FILIAÇÃO: **HILTON NUNES NETO**

LIGIA MARIA GUARA NUNES

PERMISSÃO: **1** ACI: **1** CEF: **1**

MP REGISTRO: **09234142836** VALIDADE: **13/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **06/11/1997**

DATA EMISSÃO: **14/08/2018**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA**

41100385396
 36038609659

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1694616990

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1694616990



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES GUARISO
 Av. Comendador Antônio Pinheiro, 125 - J. Resposta - 65050-110 - SÃO LUIS - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado.
 São Luís: 17/03/2021 16:19:28 2056
 Em Testemunho

da verdade
Guariso

Isabelle Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TITRA
 Selo: AUTENT1567116W9PME2JF77JUC14 - Ato: 13.18
 Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADLP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

65038609659



VERSO EM BRANCO

